

# Fundo Verde do Clima e papel da Autoridade Nacional Designada

Seminário de Consolidação – Discussão da  
Estratégia do Brasil para o GCF

**Marco Aurélio S. Araújo**

Coordenador de Desenvolvimento Internacional e  
Sustentabilidade



**AUTORIDADE  
NACIONAL**  
Designada para o GCF

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN



**SAIN**

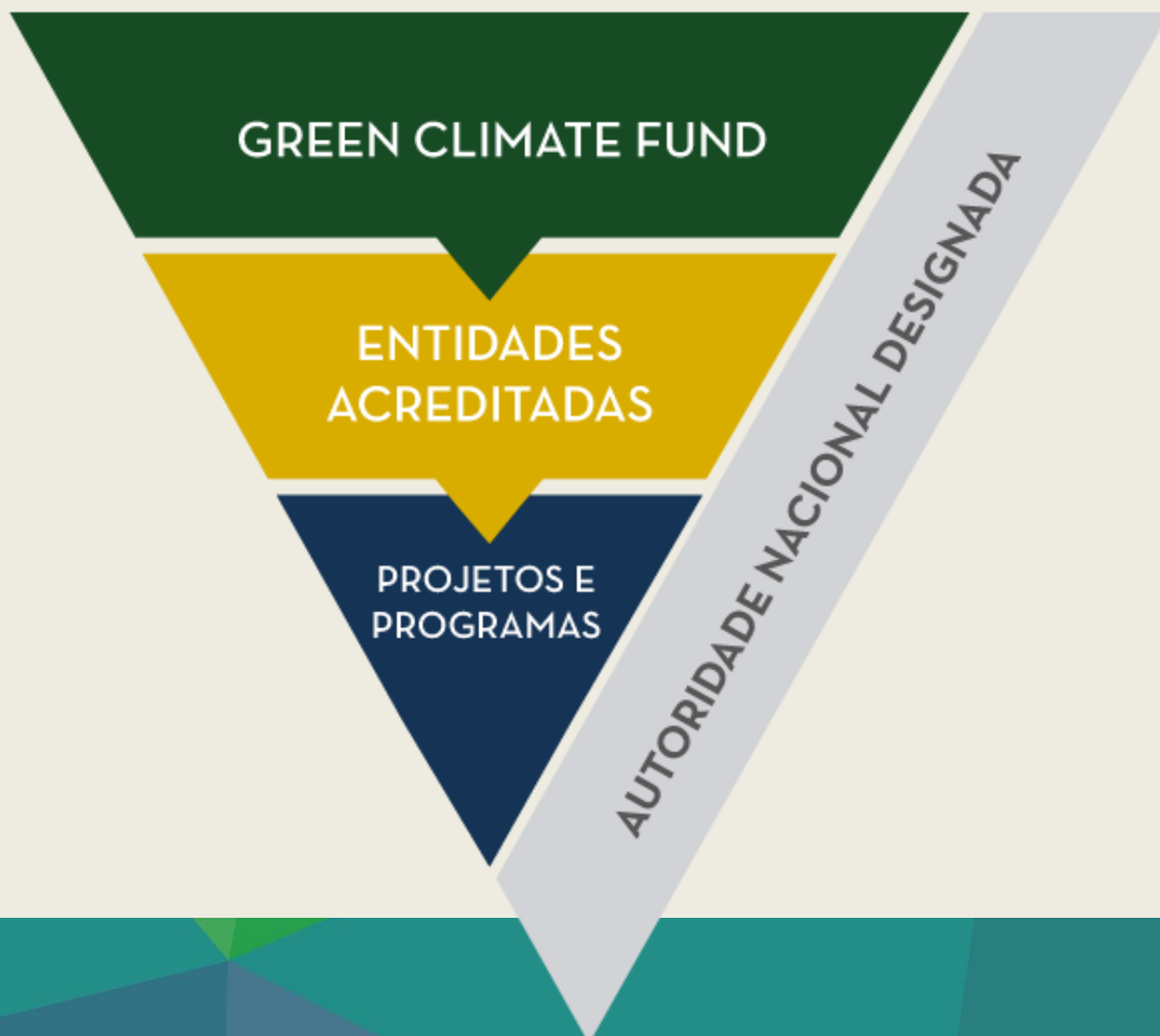
MINISTÉRIO DA  
**FAZENDA**



# Histórico e contextualização do GCF

- O GCF tem como objetivo financiar projetos e programas para **redução de emissões** (mitigação) e para o **aumento da resiliência aos efeitos das mudanças do clima** (adaptação), alocando montantes iguais de financiamento para as duas áreas.
- Possui um **Conselho Diretor** (*GCF Board*) composto por 24 membros, metade indicados pelos países desenvolvidos e metade indicados pelos países em desenvolvimento.
- UNFCCC – Compromissos assumidos pelos países desenvolvidos de contribuir para o financiamento do clima em países em desenvolvimento

# Estrutura do Fundo



# Estrutura do Fundo

- O GCF canaliza os seus recursos através de uma rede de instituições, chamadas de **Entidades Acreditadas (EAs)**, que atendem a seus padrões fiduciários e de salvaguardas sociais e ambientais.
- Entidades acreditadas podem ser públicas, privadas, não-governamentais, nacionais ou internacionais.

# Entidades acreditadas

## 23 entidades internacionais já acreditadas que operam no Brasil

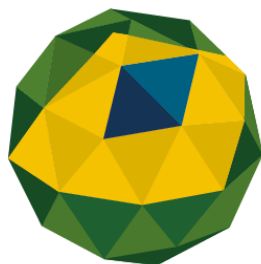
Banco Mundial	GIZ	Conservation	PNUD
IFC	AFD	International (CI)	PNUMA
BID	KFW	WWF	WFP
CAF	JICA	Fundação Avina	WMO
FIDA		IUCN	FAO
European Investment Bank	Deutsche Bank		
	Crédit Agricole		
	HSBC		
	Bank of Tokyo		
	Mitsubishi		

## Entidades de Acesso Direto do Brasil em processo de acreditação

CAIXA  
Funbio  
BNDES

# Autoridade Nacional Designada

- A instituição responsável pela interface de cada País com o GCF é chamada de **Autoridade Nacional Designada (AND)** – no caso do Brasil, a AND é a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN-MF).
- A AND deve assegurar que as atividades apoiadas pelo Fundo estejam alinhadas com as prioridades e os objetivos nacionais.



**AUTORIDADE  
NACIONAL**

Designada para o GCF

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

# Competências da AND

- Expressar a **não-objeção** a propostas de financiamento ao GCF.
- Indicar entidades nacionais para **acreditação** na modalidade de acesso direto.
- Preparar **Estratégia do País** identificando suas prioridades para financiamento.
- Acompanhar a implementação da carteira de projetos do Brasil e manter diálogo constante com as Entidades Acreditadas

# Competências da AND

- **É importante destacar que o Fundo não possui um montante definido de recursos por país** – o apoio se dará através do financiamento de projetos/programas específicos, que serão submetidos à análise e aprovação do Conselho Diretor do Fundo.
- **Necessário identificar as oportunidades reais de envolvimento do GCF** para o financiamento de atividades no Brasil

# Guia de Acesso ao GCF

- O Fundo e suas Estruturas
- Critérios do GCF para Concessão de Financiamento
- Instrumentos Financeiros Disponíveis no GCF
- Exemplos de Projetos Aprovados
- GCF no Contexto Brasileiro: Autoridade Nacional Designada
- Processos nacionais para aprovação de propostas
- Monitoramento e avaliação

Disponível em <http://and.fazenda.gov.br>



# Critérios para aprovação de projetos e lógica de atuação do GCF

## Potencial de impacto

- Atinge objetivos do Fundo e gera resultados?
  - *toneladas de CO2eq reduzidas ou evitadas*
  - *número de beneficiários com vulnerabilidade reduzida/ resiliência aumentada*

## Potencial para alcançar mudança de paradigma

- Catalisa o impacto para além do projeto ou programa?
  - *A iniciativa é replicável (sem financiamento adicional do GCF)?*
  - *A mudança é sustentável?*

# Critérios para aprovação de projetos e lógica de atuação do GCF

Potencial para promover o desenvolvimento sustentável

- Co-benefícios ambientais (biodiversidade, qualidade do ar, etc.)
- Co-benefícios sociais/gênero
- Co-benefícios econômicos (aumento do emprego, produtividade, segurança energética, etc.)

Necessidades dos beneficiários

- Reduz as vulnerabilidades e atende as necessidades de financiamento do país?
  - *Há outras fontes de financiamento? O que será feito para lidar com as barreiras para o investimento?*

# Critérios para aprovação de projetos e lógica de atuação do GCF

## Apropriação pelo país

- A proposta está alinhada com as prioridades da política de clima do País (mitigação e adaptação)?
- O proponente possui capacidade de entregar o que está sendo proposto?
- A proposta foi elaborada com participação das partes interessadas?

## Eficiência & eficácia

- Há viabilidade econômica e, se apropriado, financeira do projeto?
- A proposta considera a menor concessionalidade necessária para que o investimento seja feito?
- Quanto co-financiamento ou alavancagem é alcançado?

# Estratégia do Brasil para o GCF

- Diretrizes para a construção da **Estratégia do Brasil**:
  - Contribuir para a implementação da NDC - utilizar recursos para acelerar e reduzir os custos de implementação dos objetivos nacionais de mitigação e adaptação
  - Alinhar as prioridades para o GCF com políticas nacionais e setoriais
  - Identificar áreas de investimento com alto potencial de alavancagem e impacto transformacional
  - Contribuir para o aumento do investimento do setor privado em mitigação e adaptação

# Autoridade Nacional Designada para o Fundo Verde do Clima

Secretaria de Assuntos  
Internacionais (SAIN)

Ministério da Fazenda

[and.gcf@fazenda.gov.br](mailto:and.gcf@fazenda.gov.br)